

À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em: 06/06/2023  
Presidente



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre**  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL DRA. MICHELLE MELO

**INDICAÇÃO N° 152/2023**

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no art. 169 da Res. nº 86/90 (*Regimento Interno dessa Casa de Leis*), que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Acre, para que seja realizado, com urgência, levantamento de dados de numerário da população em situação de rua no Estado do Acre.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”.

Rio Branco/AC –30 de maio de 2023

MICHELLE DE  
OLIVEIRA  
MELO:75730090200  
**Deputada Dra. Michelle de Oliveira Melo Wiciuk**  
Partido Democrático Trabalhista – PDT/AC



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre**  
**GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL DRA. MICHELLE MELO**

**JUSTIFICATIVA**

O censo da população em situação de rua desempenha um papel crucial na compreensão da realidade e das necessidades dessas pessoas vulneráveis. Através do censo, é possível obter informações atualizadas e precisas sobre o tamanho da população em situação de rua, suas características demográficas, condições de vida, demandas específicas e lacunas nos serviços de assistência social.

Aqui estão algumas razões pelas quais o censo da população em situação de rua é importante:

- **Planejamento e alocação de recursos:** O censo fornece dados essenciais para o planejamento e a alocação de recursos adequados para atender às necessidades específicas da população em situação de rua. Com base nas informações obtidas, é possível direcionar recursos financeiros, humanos e materiais para programas de habitação, saúde, educação, capacitação profissional e outras áreas relevantes.
- **Formulação de políticas públicas:** O conhecimento detalhado sobre a população em situação de rua permite a formulação de políticas públicas mais eficazes e direcionadas. Com base nos dados coletados, é possível desenvolver políticas que abordem as causas subjacentes da situação de rua, como a falta de moradia adequada, a pobreza, o desemprego, o abuso de substâncias e problemas de saúde mental.
- **Melhoria dos serviços de assistência:** Compreender as necessidades específicas da população em situação de rua é fundamental para melhorar e adaptar os serviços de assistência social. O censo fornece informações valiosas sobre as demandas por abrigo, alimentação, cuidados de saúde, apoio psicossocial, reinserção social e outros serviços necessários para apoiar a população em situação de rua.
- **Monitoramento e avaliação de programas:** O censo permite o monitoramento e a avaliação dos programas e iniciativas existentes para



## **Assembleia Legislativa do Estado do Acre**

**GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL DRA. MICHELLE MELO**

combater a situação de rua. Com base nos dados coletados, é possível acompanhar o impacto das políticas e programas implementados, identificar áreas que precisam de melhorias e ajustar as estratégias de intervenção de acordo.

- **Sensibilização e conscientização pública:** Ao divulgar os resultados do censo, é possível aumentar a conscientização pública sobre a situação da população em situação de rua e combater o estigma e a discriminação associados a essa condição. Os dados do censo podem ajudar a sensibilizar a sociedade e mobilizar apoio para a implementação de soluções efetivas e inclusivas.

Em resumo, o censo da população em situação de rua é fundamental para compreender e abordar de forma eficaz os desafios enfrentados por essas pessoas vulneráveis. Ele fornece informações essenciais para o planejamento de políticas públicas, alocação de recursos, melhoria dos serviços de assistência e monitoramento dos programas existentes, além de promover a conscientização e ações efetivas para enfrentar essa questão complexa e urgente.

**Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”.**

Rio Branco/AC –30 de maio de 2023.

**MICHELLE DE  
OLIVEIRA**  
**MELO: 75730090200**  
**Deputada Dra. Michelle de Oliveira Melo Wiciuk**  
**Partido Democrático Trabalhista – PDT/AC**